**MOÇÃO Nº 194 / 2019**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao 87º GE Antônio Claret da Costa, pela colaboração na realização da Semana Municipal do Autismo, realizada pelo Coletivo Brilho Azul, em prol da defesa dos direitos das pessoas com autismo.

**JUSTIFICATIVA**

O Coletivo Brilho Azul vem realizando um importantíssimo trabalho de conscientização e valorização da pessoa com autismo, que através de suas atividades eleva o debate de políticas públicas e sociais em torno do tema. Por meio da 3ª corrida, promoveu-se a sociabilização entre as pessoas com deficiência e simpatizantes do assunto, bem como conciliando a prática de atividades esportivas. Também foram realizadas palestras e discussões com especialistas do ramo, agregando maior conhecimento sobre a causa. Quando se reúne uma equipe competente é quase certo que os frutos valerão à pena ser colhidos, mas vocês superaram todas as expectativas e foram ainda mais longe que o previsto. É um orgulho compartilhar um trabalho com pessoas tão capazes e dedicadas. Competência e empenho talvez sejam as melhores palavras para descrever vocês. Certamente, se continuarem trabalhando com esse empenho, disposição e dedicação, o futuro e a realidade das pessoas com deficiência serão significativamente melhores e prósperos. Mais uma vez nossos parabéns e os meus mais sinceros votos de sucesso ao grupo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

|  |
| --- |
| OLIVEIRA |
| PRESIDENTE DA MESA  |

|  |  |
| --- | --- |
| ADELSON DO HOSPITAL | ADRIANO DA FARMÁCIA |
| VEREADOR | VEREADOR |
| ANDRÉ PRADO | ARLINDO MOTTA PAES  |
| VEREADOR | 2º VICE-PRESIDENTE |
| BRUNO DIAS | CAMPANHA |
| 1º SECRETÁRIO | VEREADOR |
| DITO BARBOSA | DR. EDSON  |
| VEREADOR | VEREADOR |
| LEANDRO MORAIS | ODAIR QUINCOTE |
| VEREADOR | 2º SECRETÁRIO |
| PROF.ª MARILÉIA | RAFAEL ABOLÁFIO |
| VEREADORA | VEREADOR |
| RODRIGO MODESTO | WILSON TADEU LOPES |
| VEREADOR | 1º VICE-PRESIDENTE |